



**PORTRARIA N.º 05/2026-PROG/UEMA DO EDITAL N.º 482/2024-
PROG/UEMA**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 49 da Resolução n.º 1689/2023-CEPE/UEMA e na Portaria n.º 448/2023-GR/UEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por um ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação de Professor Substituto da Universidade Estadual do Maranhão, para a UEMA Campus Grajaú – Curso de Ciências Direito, cujas inscrições foram abertas pelo Edital n.º 482/2024-PROG/UEMA e tiveram os resultados publicados no Diário Oficial do Estado, por meio do Edital n.º 25/2025-PROG/UEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 19 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Júnior
Pró-Reitor de Graduação**